

COTA Nº 04/24

Apresentada pelo Vereador ZEZÃO
Presidente da Comissão de JUSTIÇA e REDAÇÃO

Processo: 2264/2024

PL CM: 49/2024

Senhor Presidente:

Na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, solicito a expedição de Cota ao Executivo, juntamente com cópia do Projeto de Lei CM nº 49/2024, que autoriza a instituir no município de Santo André o serviço de atendimento móvel veterinário “SAMU ANIMAL” e cópia do parecer jurídico, para que se esclareçam os questionamentos apontados.

Sala das Comissões, em 02 de maio de 2024.

ZEZÃO

Presidente da Comissão de JUSTIÇA e REDAÇÃO

Autorizo,

CARLOS FERREIRA
Presidente

